

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL  
2 ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
3

4 Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no  
5 SEPN Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar – 4º andar – Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 20ª  
6 reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a  
7 seguinte **pauta**: 1 – Ordem do dia: 1 – **Deliberações**: a) Aprovação e assinatura da Ata da 20ª  
8 Reunião Extraordinária do CRH-DF. b) Proposta da CTPA para alocação dos recursos do  
9 PROGESTÃO. c) Revisão do Diagnóstico da Situação do Monitoramento Hidrológico e  
10 Hidrosedimentológico no DF pelo GT - Enquadramento da CTPA. 2 – **Apresentações**: a)  
11 Relatório da Visita Técnica a Washington/USA para conhecer o Sistema de Gestão de  
12 Recursos Hídricos dos Estados Unidos, pelo conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA. 3 –  
13 **Informes**. Não houve quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta  
14 em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do  
15 Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que  
16 presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (1º  
17 Suplente/IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (Titular/ADASA); RAQUEL DE  
18 CARVALHO BROSTEL (CAESB), MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR  
19 (CAESB); JORGE ENOCH FURQUIM VERNECK LIMA (EMBRAPA); FRANCISCO  
20 ALVES RIBEIRO (SRDF), ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO (FIBRA), ANA  
21 PALMIRA SILVA (CBH/PARANOÁ), MARCOS HELANO FERNANDES  
22 MONTENEGRO (ABES), SÉRGIO KOIDE (UnB) e REGINA FITTIPLADI (Fórum de  
23 ONGs). LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Fórum de ONGs). Os demais  
24 Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Carlos Renan  
25 Cáceres Brites (CAESB) e Fernando Starling (CAESB). O presidente do Conselho  
26 cumprimentou a todos e deu por aberta a 20ª reunião ordinária do CRH-DF, procedendo com  
27 o **item 1a da pauta**. Não houve nenhum comentário ou ajuste na Ata que foi aprovada por  
28 unanimidade e assinadas nesta reunião. O presidente solicitou inversão da pauta, o que foi  
29 aceito por todos. Prosseguiu com o **item 1c da pauta**. A apresentação foi proferida pela  
30 Camila Aída/ADASA, que esclareceu que o diagnóstico já foi apresentado a este Conselho e  
31 retornou para a CT/GT para adequar as sugestões do CRH. Esta versão está atualizada com  
32 todas as sugestões recebidas. O trabalho foi desenvolvido pela CAESB, UnB, ADASA e  
33 IBRAM. Lembrou que a equipe tinha o objetivo de elaborar o diagnóstico da situação do  
34 monitoramento hidrológico e hidrossedimentológico no Distrito Federal. Para isto a equipe  
35 identificou e georreferenciou as estações de monitoramento, identificando as instituições que  
36 as operam no Distrito Federal, correlacionando-as com o enquadramento proposto na  
37 resolução 02/2014. Realizou o levantamento de todos os parâmetros avaliados, frequência de  
38 amostragem e instituição responsável. Identificou as falhas no monitoramento e propôs  
39 melhorias para a rede de monitoramento. Apresentou análise dos dados mais recentes do  
40 monitoramento. Examinou a necessidade da elaboração de um Índice de Conformidade ao  
41 Enquadramento específico para o Distrito Federal – ICE/DF. A produção do mapa de  
42 enquadramento dos rios distritais e a proposta de enquadramento dos rios federais foram  
43 elaborados a partir da base hidrográfica oficial do DF. Foi feito o levantamento  
44 georreferenciado de estações de monitoramento do DF, bem como a classificação das estações  
45 por tipo e elaboração de mapas específicos para cada tipo de monitoramento e foi elaborada  
46 tabela de referência com código das estações que estão localizadas nos corpos  
47 hídricos/trechos enquadrados pela Resolução CRH nº 02/2014. Foi feita a avaliação da  
48 cobertura das estações de monitoramento em relação ao enquadramento proposto, verificando  
49 as UH's e cursos d'água monitorados. Foi identificado os parâmetros monitorados por cada  
50 instituição. Foi feita a apresentação de análises de adequação ao enquadramento, utilizando  
51 dados recentes de monitoramento, realizadas pela ADASA e pelo grupo de trabalho do ZEE e,

Folha Nº 228  
Processo Nº 393000062/2015  
Rubrica del 2679718

20ª Reunião Ordinária – CRH/DF

52 ainda, foi apresentado o exemplo de um índice de conformidade ao enquadramento e  
53 discussão sobre as vantagens de elaboração de um Índice de Conformidade ao Enquadramento  
54 específico para o Distrito Federal. Foi apresentada a situação da Rede de Monitoramento  
55 Hidrológico, hoje operada ADASA, CAESB, INMET e IBRAM, para os aspectos do  
56 enquadramento dos rios distritais e federais, para o levantamento e localização das estações de  
57 monitoramento e para os parâmetros avaliados. A seguir, apresentou a situação da rede de  
58 monitoramento Hidrossedimentológico, hoje realizado pela CAESB e ADASA. Em seguida  
59 foi apresentada a avaliação de dados recentes de qualidade de água frente às classes propostas  
60 para os principais cursos d'água do DF, feita pela ADASA. Nesse contexto foram  
61 apresentados: o número de UHs classificadas como boa, alerta ou ruim em relação a cada  
62 parâmetro avaliado, os parâmetros em conformidade e em desconformidade por UH, de  
63 acordo com a classe de enquadramento, o atendimento ao enquadramento em relação a carga  
64 total de fósforo – grau de comprometimento (carga pontual + carga difusa), carga total de  
65 fósforo – grau de comprometimento (porcentagem da carga total) e em relação a carga pontual  
66 de DBO – grau de comprometimento (outorga de diluição). A seguir apresentou as estratégias  
67 para monitoramento do enquadramento proposto e passou às considerações finais destacando  
68 que a rede de monitoramento hoje operada por ADASA, CAESB e IBRAM abrangem os  
69 principais cursos d'água do Distrito Federal, incluindo os de domínio da união, restando  
70 poucas lacunas a serem preenchidas no âmbito do monitoramento do enquadramento proposto  
71 e que no estudo verificou-se uma deficiência do monitoramento dos trechos de classe especial  
72 (águas destinadas à preservação dos ambientes aquáticos em unidades de conservação de  
73 proteção integral), que praticamente não são monitorados em todo o território do Distrito  
74 Federal. Por fim, procedeu à algumas recomendações para serem implementadas: -  
75 Articulação e parceria com demais instituições que possuem estações de monitoramento em  
76 operação no Distrito Federal, tais como CEB, CEMADEN, EMBRAPA, etc., para verificar  
77 possibilidade de compartilhamento de dados no sistema de monitoramento do DF. -  
78 Padronização das planilhas e formato dos arquivos, especialmente para os parâmetros citados  
79 na Resolução do CRHDF nº 02/2014, a fim de facilitar o compartilhamento de dados entre as  
80 instituições do DF e de maneira a estabelecer o Sistema Distrital de Informação sobre  
81 Recursos Hídricos, conforme prevê a Lei Distrital nº 2.725/2001. – Realização de  
82 mapeamento das nascentes, visando a ampliação do monitoramento das mesmas. - Sugere-se  
83 que ADASA e CAESB estabeleçam uma padronização dos horários de coleta de água para  
84 análises de qualidade, de modo a evitar alterações intrínsecas à variação diurna do  
85 comportamento do ecossistema aquático. Como sugestão fixa-se o período de 9h a 13h. Além  
86 disto, uma padronização nos métodos de coleta, transporte e análises também deve ser  
87 discutido entre os operadores da rede. - Recomenda-se à ADASA e ao IBRAM a  
88 disponibilização de dados sistematizados do monitoramento realizado por empreendimentos  
89 licenciados/outorga e em processo de licenciamento/outorga. - Recomenda-se a criação de um  
90 grupo de trabalho, pelo CRH-DF, composto por membros do SISÁGUAS-DF, com o objetivo  
91 específico de avaliação dos parâmetros e limites estabelecidos pela Resolução CRH nº  
92 02/2014 e desenvolvimento de um índice de conformidade ao enquadramento para o Distrito  
93 Federal. - Recomenda-se que seja mantida uma rede de monitoramento de chuvas, vazão,  
94 qualidade da água e sedimentos, contínua no Distrito Federal, mas que também o  
95 monitoramento temporário, realizado por instituições de pesquisa, seja considerado e  
96 disponibilizado no sistema de monitoramento (ex: estudo de mapeamento de nascentes, de  
97 constituição de mata ripária, de biodiversidade aquática, uso e ocupação da unidade  
98 hidrográfica, etc.). Finalizou. O presidente questionou se, feito este diagnóstico, será  
99 articulado um plano de monitoramento com as ações para o alcance das metas previstas no  
100 enquadramento? Porque as recomendações de nascentes se restringem as áreas de proteção  
101 integral? A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs arguiu que as ações recomendadas  
102 devem ser mais objetivas apontando qual instituição ira se responsabilizar pela execução da

103 ação. O Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA lembrou que o diagnóstico trás a recomendação  
104 de mapear as áreas de nascente. Ao invés disto ele recomenda que seja mapeado e monitorado  
105 as áreas de recarga, porque delas dependem as nascentes. O Conselheiro  
106 Montenegro/ABES/DF argumenta que prefere manter o texto como está, estendendo o  
107 mapeamento à todas as áreas de nascentes e não só àquelas de áreas de proteção integral e que  
108 seja acrescido no texto a possibilidade de monitoramento. Esclareceu ainda que, no geral, o  
109 Plano de monitoramento começa com o diagnóstico, contudo, a Resolução nº 02/2014  
110 solicitou que fosse feito o diagnóstico e o Plano de monitoramento. O plano de  
111 monitoramento já foi apresentado a este Conselho, assim como o diagnóstico. Na ocasião da  
112 apresentação este Conselho recomendou ajustes no diagnóstico, que foram processados e  
113 estamos retornando com o diagnóstico final. Ainda sobre este assunto, o Conselheiro lembrou  
114 que precisamos encaminhar como estas questões apresentadas no diagnóstico serão tratadas.  
115 Podemos deixar para a próxima reunião do Conselho, a apresentação da situação atual do  
116 Plano de Monitoramento de Recursos Hídricos e do Plano de Gestão de Recursos Hídricos.  
117 Em seguida sugeriu que o GT oriente quais as instituições que irão processar as  
118 recomendações sugeridas no Diagnóstico, sem que seja necessário passar por este Conselho, o  
119 que foi aprovado. A técnica Irene/SEMA sugeriu que ao citar as nascentes, a exemplo da  
120 Serrinha do Paranoá, não citar o quantitativo, em vista de não se poder precisa-lo neste  
121 momento. A Conselheira Raquel Brostel/CAESB observou que é preciso fazer alguns ajustes  
122 na identificação de estações de monitoramento da instituição. A Conselheira recomendou que  
123 seja incluída a Vigilância Sanitária na lista de consulta dos dados. Recomendou que, sobre o  
124 indicador para o enquadramento, em bacias que não tem o ambiente lântico, o fósforo estará  
125 sempre não conforme. Quando foi feito o enquadramento, ficou acordado que não seria  
126 necessário o tratamento terciário para estes ambientes. O presidente propôs que no relatório  
127 anual analítico isto seja aprofundado. O presidente agradeceu ao GT que elaborou o  
128 diagnóstico e colocou em votação a aprovação do Diagnóstico, sendo aprovado por  
129 unanimidade, devendo ser processados os ajustes recomendados e enviados à UNICOL para  
130 arquivo da versão final. Prosseguiu-se com o **item 1b** de pauta. O presidente lembrou que a  
131 proposta de destinação dos recursos do PROGESTÃO ficou a cargo da CTPA/CRH, que  
132 apresentou uma mensagem, que peço licença aos senhores para ler aqui e, a mesma será  
133 anexada à Ata desta reunião. Passou à leitura mensagem recebida por e-mail. A mensagem  
134 esclarecia que a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA, na sua 6ª Reunião,  
135 realizada em 10 de junho de 2016, após rediscutir mais uma vez o tema das prioridades para  
136 alocação dos recursos a serem transferidos pela ANA no Âmbito do PROGESTÃO, tomou a  
137 decisão de não se pronunciar sobre as prioridades para alocação dos recursos a serem  
138 transferidos pela ANA no âmbito do PRÓGESTÃO; e recomendar que o CRH – DF: a)  
139 estabeleça como prioridades para execução e, portanto para financiamento: - A elaboração dos  
140 Planos de Bacias do DF. - A constituição da Agência de Bacias do DF. - A instituição da  
141 cobrança pelo usos dos recursos hídricos. - A implementação do Fundo de Recursos Hídricos  
142 do DF. b) inclua, em curto prazo, na sua agenda uma apresentação da ANA sobre a  
143 experiência institucional na organização de Agências de Bacia no Brasil. c) promova, em  
144 curto prazo, oficina de trabalho sobre alternativas e estratégias de constituição da Agência de  
145 Bacias do DF. Sobre o item “a” da mensagem, submeteu à apreciação do Conselho que  
146 aprovou por unanimidade. O Conselho decidiu por convocar uma reunião extraordinária para  
147 o dia 19 de outubro de 2016 para implementação do item “b” da mensagem e apresentação  
148 sobre o Aperfeiçoamento Internacional na Área de Gerenciamento de Recursos Hídricos –  
149 Visita Técnica à França pela Sra. Camila Aída/ADASA, que irá subsidiar este Conselho para  
150 a Oficina indicada no item “c” da mensagem. Prosseguiu com o **item 2** da pauta. O  
151 Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA, procedeu a apresentação. Ressaltou que a visita se deu  
152 no âmbito do programa internacional americano de interação com líderes de outros países  
153 para compartilharem experiências sobre temas específicos. A experiência em pauta tratou de

Folha Nº 229

Processo Nº 393000062/2015

Rubrica duo 267974

20ª Reunião Ordinária – CRH/DF

154 recursos hídricos e contou com a participação de nove pessoas brasileiras envolvidas com a  
155 questão hídrica no Brasil. O foco das palestras foi qualidade da água. Foram oferecidas  
156 palestras voltadas para a preservação dos oceanos, restauração e manutenção de bacias e  
157 ambientes aquáticos, foco e fontes atuais potenciais para o abastecimento humano, fontes de  
158 águas superficiais e subterrâneas, estabelecimento de padrões mínimos para as águas das  
159 torneiras, concessões de outorga, custos dos serviços ofertados, perdas de água, serviços de  
160 compensação, legislação para a qualidade da água, entre outros. Finalizada a apresentação o  
161 presidente da reunião concedeu a palavra à conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs que  
162 ressaltou que na Resolução da ADASA sobre escassez hídrica, não foi contemplada a  
163 observação feita por ela relacionada a necessidade inserir na resolução observações sobre o a  
164 necessidade de cuidados com a qualidade da água, como havia colocado na 19ª reunião  
165 extraordinária, ocasião em que foi apresentado a este conselho a minuta da resolução.  
166 Acrescentou que, além da observação feita durante a reunião deste conselho, também enviou  
167 documento com estas observações para a ADASA. O presidente explicou que não havia o  
168 entendimento deste conselho de consolidar as sugestões de cada conselheiro em um só  
169 relatório e levar para a audiência pública. O entendimento era que os conselheiros  
170 consolidassem melhor as sugestões apresentadas na 19ª RE e levassem para serem  
171 apresentadas na audiência pública. Sabemos que muitas das sugestões apresentadas na 19ª RE  
172 não estavam contempladas no escopo da resolução sobre escassez hídrica. A Conselheira do  
173 Fórum das ONGs retomou a palavra para manifestar que esta se desencadeando na sociedade  
174 civil uma sensação de contradição profunda entre o discurso de cuidados com os recursos  
175 hídricos no DF e as ações de ocupação do solo, a exemplo do que ocorre nas obras do trevo  
176 Norte, onde pessoas trabalhavam na recuperação de nascentes que foram aterradas em virtude  
177 da obra do trevo Norte. Outro exemplo é uma chamada da TERRACAP em relação à  
178 expansão do Taquari, que foi exaustivamente discutida neste conselho, dada a importância  
179 daquela área para a preservação e manutenção de nascentes e recarga. O presidente lembrou  
180 que licenças emitidas dentro do devido processo legal é difícil de ser cassada. É preciso ter  
181 motivação legal e elementos consistentes que a justifique. As licenças para a fase 1, trecho 2  
182 estão com licenças concedidas, inclusive, já está em fase de registro em cartório dos lotes.  
183 Entendo que este conselho está limitado nestes casos. Para as fases subsequentes me coloco a  
184 disposição para intermediar junto a TERRACAP no sentido de como proceder para intervir  
185 nos processos futuros. Teremos uma proposta de lei referente a permeabilidade do solo, que  
186 vão intervir nestes novos licenciamentos. Aqui na SEMA não chegou nenhuma denuncia  
187 formal sobre o trevo Norte. O conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA reforçou o que já colocou  
188 outras vezes neste conselho, sobre a definição daquilo que precisa passar pela apreciação  
189 deste conselho, antes ou durante o processo de licenciamento. O conselheiro Luiz  
190 Mourão/Fórum de ONGs lembrou que o CONAM opina sobre a viabilidade ambiental que é  
191 anterior ao processo de licenciamento. Dentro desse parâmetro, podemos proceder à uma  
192 discussão neste conselho que oriente como encaminhar estas questões ambientais que tem  
193 relação com os recursos hídricos. A conselheira Raquel Brostel/CAESB sugeriu que seja  
194 solicitado da TERRACAP que leve ao CONAM a apresentação do empreendimento para  
195 analisarem se podem contribuir para melhorias. O presidente solicitou que a CAESB participe  
196 das negociações que serão feitas junto a TERRACAP. Não havendo mais considerações, o  
197 presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida,  
198 aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicado o seu  
199 extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

200

ANDRÉ LIMA  
Presidente do Conselho/SEMA

\_\_\_\_\_  
LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS  
IBRAM



\_\_\_\_\_  
RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL  
CAESB

\_\_\_\_\_  
JORGE ENOCH FURQUIM V. LIMA  
EMBRAPA

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS DE A. NAVARRO  
FIBRA

\_\_\_\_\_  
MARCOS HELANO F. MONTENEGRO  
ABES/DF



\_\_\_\_\_  
REGINA STELLA Q. FITTIPALDI  
Fórum de ONGs

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MACHADO MELLO  
ADASA

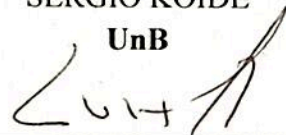


\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO M. CÉZAR  
CAESB

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALVES RIBEIRO  
SRDF

\_\_\_\_\_  
ANA PALMIRA SILVA  
CBH/Paranoá

\_\_\_\_\_  
SÉRGIO KOIDE  
UnB



\_\_\_\_\_  
LUIZ ERNESTO MOURÃO DE SÁ  
Fórum de ONGs

Folha Nº 250  
Processo Nº 393000062/2015  
Rubrica Jul 26 1971